

Portaria nº 04/2025 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a publicação do **Resultado da Análise dos Recursos da Fase de Mérito** referente as propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 04/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado da Análise dos Recursos** impetrados da fase de mérito referentes as propostas apresentadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi realizada pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no Edital.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

ANEXO I

Nº	PROPONENTE	CPF/C NPJ	PROJETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	ANDRÉ LUÍS FORTES CARVALHO	388.2 97.46 5-68	DELMIRO GOUVEIA DIMENSIONAL:	INDEFERIDO	PROJETO REVISTO E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CONSIDERANDO OS

			POR ANDRÉ CARVALHO		CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL, A NOTA DO PROJETO SE MANTÉM.
02	OBENALDO SEBASTIÃO DA SILVA	011.9 82.98 4-30	FESTIVAL DA CULTURA LGBTQIAPN+	INDEFERIDO	A INSCRIÇÃO FOI ENVIADA POR E-MAIL DE TERCEIROS, SENDO DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O ITEM 4 DO EDITAL: OS PROJETOS QUE FOREM ENVIADOS POR E-MAIL DE TERCEIROS SERÃO DESCLASSIFICADOS.
03	SALOMÃO CAVALCANTE FILHO	112.8 46.03 4-31	TRADIÇÃO PANKARARU DELMIRO GOUVEIA - VIDA E ARTE NO SERTÃO	INDEFERIDO	- PROJETO REVISTO E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL, A NOTA DO PROJETO SE MANTÉM. - CONFORME O EDITAL, FICA VEDADO A INCLUSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NO PROJETO INSCRITO, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ NOVA AVALIAÇÃO DO MESMO.
04	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	038.5 55.13 4-73	DESAFIOS ENFRENTADOS PELA MULHER INDÍGENA PARA PRESERVAR SUA CULTURA – DOCUMENTÁRIO O AUDIOVISUAL	INDEFERIDO	- PROJETO REVISTO E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL, A NOTA DO PROJETO SE MANTÉM. - CONFORME O EDITAL, FICA VEDADO A INCLUSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NO PROJETO INSCRITO, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ NOVA AVALIAÇÃO DO MESMO.